



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC Nº 2.261/SIA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Renova o Registro do Aeródromo Privado  
Fazenda Chão de Estrelas (PA).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.052870/2009-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Chão de Estrelas (SNOK);
- II - município: Aurora do Pará (PA);
- III - proprietário: Agropecuária Rio Branco Ltda.;
- IV - coordenadas geográficas: 02° 19' 38" S / 047° 39' 04" W;
- V - classe: 1B;
- VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 950,00 x 21,00 metros;
- VII - elevação: 38,00 metros;
- VIII - natureza do piso: cascalho;
- IX - designação da pista: 10/28;
- X - resistência do pavimento: 5700Kg/0.50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**DORIS VIEIRA DA COSTA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária